

Plano Municipal de Saúde de Ibema / PR

2018 - 2021

---

## **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2018/2021**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

# Plano Municipal de Saúde de Ibema / PR

2018 - 2021

---

Rua Paranaíba S/Nº

CEP: 85478-000, Ibema – PR

Fone: (45) 3238-2004 ou 3238-1865

e-mail: [sms@pibema.pr.gov.br](mailto:sms@pibema.pr.gov.br)

Prefeito Municipal: **ADELAR ANTONIO ARROSI**

Vice: **RODRIGO MIOTTO**

Secretaria de Saúde: **RODRIGO CASSANELLI**

## **Equipe Técnica da SMS**

Assessoria Técnica – **KARLA REGINA MIOTTO HILGERT**

**SILVIA REGINA ROSA PALIVODA**

**Apoio:** secretaria de Educação, cultura, esporte e lazer, meio ambiente, agricultura, viação e obras, planejamento, finanças e Vigilância Sanitária.

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – [sms@pibema.pr.gov.br](mailto:sms@pibema.pr.gov.br)

## Conteúdo

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL.....	8
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	9
Situa-se na Microrregião do Oeste Paranaense .....	11
3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	13
<b>Quadro 1 – Dados populacionais.....</b>	13
<b>Quadro 3 – População estimada residente por ano .....</b>	14
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA .....	17
<b>Quadro 10 – Dados econômicos.....</b>	19
<b>Educação: .....</b>	20
5. ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA:.....	21
5.1 Habitação .....	21
5.2 Meio Ambiente.....	21
<b>Quadro 23 - Taxa de mortalidade materna (a cada 100 mil nascidos vivos) – 2008 – 2012. ....</b>	24
<b>Quadro 24 – Cobertura vacinal.....</b>	25
<b>Quadro 26 – Sífilis congênita.....</b>	26
<b>Quadro 31 – Mortalidade Geral por Local de Residência – 2012 e 2015.....</b>	28
<b>Quadro 33 – Indicadores relacionados à Atenção Básica .....</b>	29

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

# Plano Municipal de Saúde de Ibema / PR

2018 - 2021

6. REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE:.....	30
<b>Quadro 39 - Série histórica de cobertura da APS , ESF e ESB.....</b>	<b>32</b>
6.2 Atenção Primária à Saúde .....	34
6.3 Saúde da família .....	35
6.4 Saúde Da Mulher.....	35
6.5 Saúde Da Criança.....	36
6.6 Saúde do Adolescente .....	36
6.7 Saúde Bucal .....	37
6.8 Saúde da Pessoa Idosa .....	37
6.9 Assistência Ambulatorial Especializada: .....	37
6.10 Assistência Hospitalar:.....	38
6.11 Assistência De Urgência E Emergência: .....	39
6.12 Assistência Farmacêutica: .....	39
7 GESTÃO EM SAÚDE .....	41
7.1 Planejamento .....	41
7.2 Descentralização/Regionalização: .....	42
7.3 Financiamento.....	42
7.4 Participação Social.....	44
7.5 Gestão do Trabalho em Saúde: .....	44
7.6 Educação em Saúde: .....	46
7.7 Informação em Saúde: .....	46
7.8 Infraestrutura .....	47
9. PROPOSTA DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS DO PMS .....	49
9.1 Propostas dos Objetivos.....	49

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br





# Plano Municipal de Saúde de Ibema / PR

2018 - 2021

---

9.2 Propostas de Diretrizes .....	49
9.3 Proposta de como Organizar os Objetivos, Diretrizes e Metas no PMS: .....	50
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	58

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

17ª RS - 17ª Regional de Saúde  
AB – Atenção Básica  
ABENO - Associação Brasileira de Ensino Odontológico  
ACE – Agente de Combate às Endemias  
ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina  
ACS - Agente comunitário de Saúde  
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
AIH – Autorização de Internação Hospitalar  
AMS - Autarquia Municipal de Saúde  
AMUV - Acidente com Múltiplas Vítimas  
ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar  
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
APAC – Autorização de Procedimentos de Alto Custo  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APS – Atenção Primária em Saúde  
APSUS - Qualificação da Atenção Primária no Sistema Único de Saúde  
BPA – Boletim de Produção Ambulatorial  
BPI – Boletim de produção individualizado  
CAAPSMML - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina  
CADSUS – Sistema de Cadastramento de usuários do SUS  
CAF - Cirurgia de Alta Frequência  
CAF - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
CALMA - Comitê Municipal de Aleitamento Materno  
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
CAPS-ad – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas  
CAT – Comunicação de acidente de trabalho  
CBO – Código Brasileiro de Ocupações  
CDH – Comissão de Direitos Humanos  
CDR - Centro de Detenção e Ressocialização de Londrina  
CEI – Centro de Educação Infantil  
CENSE - Centro de Sócio-Educação de Londrina  
CEO – Centro de Especialidade Odontológico  
CEREST – Centros de Referência em Saúde do Trabalhador  
CES – Conselho Estadual de Saúde  
CGAN – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição  
CGBP – Casa da Gestante Bebê e Puérpera  
CIB – Comissão Intergestores Bipartite  
CIR – Comissão Intergestora Regional  
CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



# Plano Municipal de Saúde de Ibema / PR

2018 - 2021

---

CIST - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador  
CIT – Comissão Intergestores Tripartite  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescentes  
CMI - Coeficiente de Mortalidade infantil  
CMS - Conselho Municipal de Saúde  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
CNS – Conselho Nacional de Saúde  
COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública  
COAS - Centros de Orientação e Apoio Sorológico

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br





# 1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

A partir dos momentos históricos da implantação do SUS, a saúde passou a ser analisada e visualizada sob o enfoque, e todo cidadão recebe um atendimento gratuito garantido em todo território nacional.

Sabemos que as demandas de saúde são ilimitadas. Conhecemos que os recursos são limitados. Cabe então ao conjunto da sociedade eleger prioridades para que se utilize com a máxima otimização os recursos financeiros existentes. O Município de Ibema - PR possui uma Unidade Básica de Saúde Tradicional, uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família e um Hospital Municipal.

O Plano Municipal de Saúde aponta soluções exeqüíveis, com compromissos assumidos por todos os atores, com normas e regras claras e que sigam as principais diretrizes de universalidade, equidade e integralidade, voltadas para a qualificação da atenção, e educação do usuário, tanto em relação aos seus direitos quanto aos deveres como cidadão, com a finalidade de cumprirmos os objetivos e metas traçados e para a utilização adequada do SUS. Portanto, o Plano Municipal de Saúde consolida um dos requisitos da lei nº 8.080/90 e complementa a Agenda Municipal de Saúde, conforme determinação da Portaria 384 de 04 de abril de 2003, a qual respalda a necessidade urgente de uma organização da Estrutura Municipal.

A prática da análise, diagnósticos, estudos e avaliações se fazem necessários. A efetivação de um estudo para um planejamento certamente irá facilitar a gestão e a visão da administração pública, globalizando as ações e fortalecendo os objetivos aos quais são em primeiro lugar o eixo norteador de toda e qualquer discussão ou ação.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br





## 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

A origem do que é hoje o município de Ibema data da década de 50. O Grupo Camargo, com a instalação da Serraria Formiga, deu a primeira contribuição no processo de desenvolvimento local. O grupo, sob o comando de Francisco Natel de Camargo, era proprietário de uma grande área coberta por pinheiros. O Grupo Ibema, que deu nome ao município, chegou em 1962 e comprou parte das terras do Grupo Camargo, às margens da BR 277, uma das principais artérias rodoviárias do Sul do Brasil. O Grupo Ibema montou uma serraria, próximo da qual o Grupo Camargo planejava formar uma vila que levaria o nome de "Camargópolis". Porém, outra fatia das terras da empresa foi vendida, agora para a família Sbaraini, e a idéia foi adiada. O Grupo Ibema passou a ser a maior empresa local em 1966, quando ela comprou a área em que estava instalada a Serraria Formiga. Logo depois, Ibema caiu no gosto dos moradores e se transformou no nome da cidade que em 1989 batizaria o município oficialmente criado. A estrutura, formada pela empresa Ibema, criou um núcleo residencial à sua volta, que sofreu um amplo processo de crescimento. Algumas atividades econômicas básicas foram-se implantando no então povoado. A sensibilidade e o senso empreendedor de Ney Napoli criou a infraestrutura que permitiu o início do processo de desenvolvimento da localidade.

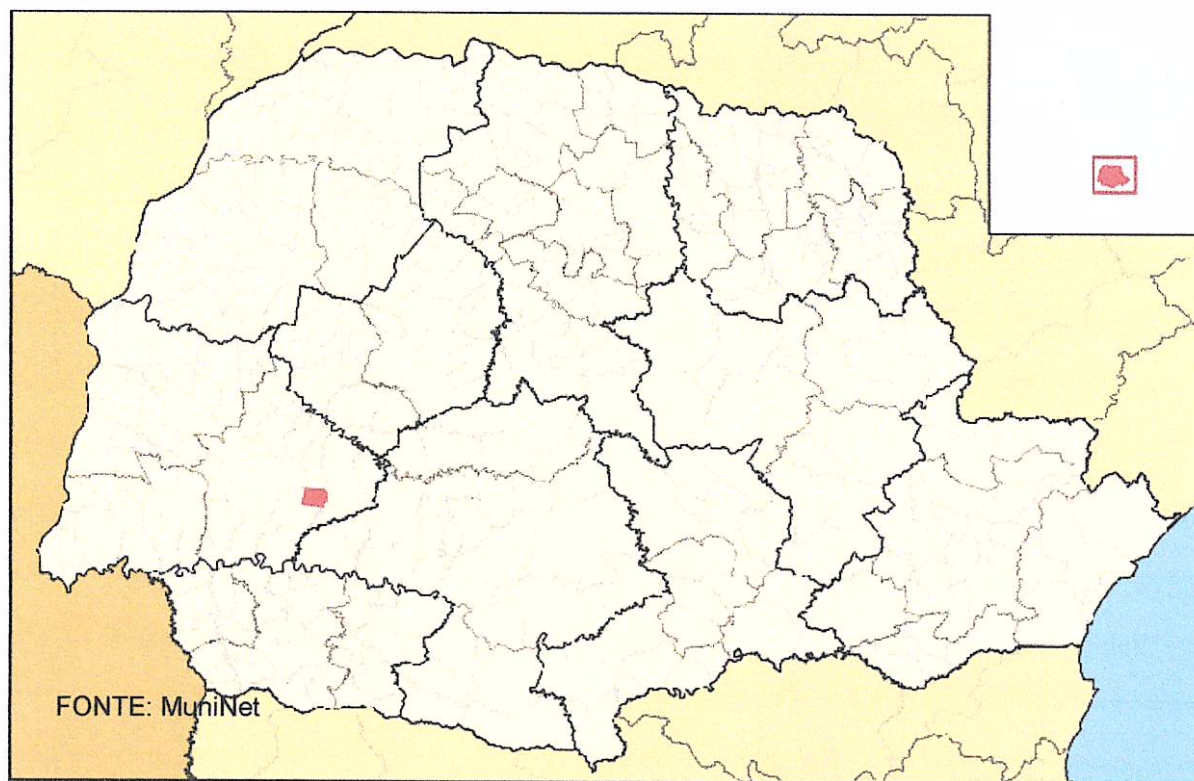
Desmembrado de Catanduvas e elevado a autonomia de "Distrito" pela Lei Nº 5.350 de 24/05/66 e a nível de Município pela Lei Estadual Nº 9007, de 12/06/89, instalado em 01 JANEIRO 1990. Foi criado pela Lei Estadual nº 9.007 de 12 de junho de 1989. O território de Ibema ainda foi palco da revolução de 1924, prova disso, são marcas deixadas pelos legalistas e revoltosos como, por exemplo, armamentos e outros utensílios guardados pelos moradores da época ou encontrados no meio de lavouras que serviram, quando mata, de trincheiras. E também o cemitério localizado na Linha Gaúcha que guarda corpos dos soldados mortos nos confrontos.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



**Mapa 1 – Localização do município de Ibema no mapa do Estado do Paraná**



O Município de Ibema localiza-se na região Sul do Brasil e Oeste do Estado do Paraná.

Limita-se ao Norte com Campo Bonito, ao Sul com Catanduvas, ao Oeste com Cascavel e a Leste com Guaraniaçu

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



## Mapa 2 – Limites com o município de Ibema



Tabela 1 - Posição Geográfica do Município de Ibema

Situa-se na Microrregião do Oeste Paranaense		
Altitude	910,0 m	Nível do mar
Latitude	25°06'23"	Sul
Longitude	53°00'44"	W-GR

Fonte: IBGE

### Principais Rodovias

A Br. 277, que liga Foz do Iguaçu a Paranaguá, corta o município de Ibema, servindo de via de escoamento da produção agrícola do Paraná, Mato Grosso do Sul e do Paraguai. A Br. 277 sendo o principal corredor do Mercosul, também é o grande elo de ligação com o turismo regional, Cataratas do Iguaçu, Itaipu Binacional e Praias Artificiais. Ibema também é beneficiada pelo ramal da FERROESTE, que liga Cascavel à Guarapuava e por extensão, ao porto de

#### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



Paranaguá. A via férrea é utilizada para o escoamento da produção agrícola das regiões oeste e sudoeste do estado e do leste do Paraguai. O terminal de cargas (Porto Seco) localiza-se a 40 km de Ibema. Ibema integra a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná AMOP, com sede em Cascavel, bem como a Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu, com sede em Laranjeiras do Sul – Região Centro-oeste.

O município fica a 540 km do Porto de Paranaguá, 55 do aeroporto de Cascavel (transporte de passageiros e pequenas encomendas) e a 200 km do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (transportes em geral).

### **Municípios de abrangência da 10ª Regional de Saúde com sede em Cascavel**

Anahy  
Boa Vista da Aparecida  
Braganey  
Cafelândia  
Campo Bonito  
Capitão Leônidas Marques  
Cascavel  
Catanduvas  
Céu Azul  
Corbelia  
Diamante do Sul  
Espigao Alto do Iguaçu  
Formosa do Oeste  
Guaraniaçu  
Ibema  
Iguatu  
Iracema do Oeste  
Jesuítas

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br





Lindoeste  
 Nova Aurora  
 Quedas do Iguaçu  
 Santa Lúcia  
 Santa Tereza do Oeste  
 Tres Barras do Paraná  
 Vera Cruz do Oeste

39 6396 — 100%  
 6066 — X  
 = 94,84%  
 5,16%

### 3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

**População total: Distribuição por sexo, faixa etária, rural e urbana.**

**Quadro 1 – Dados populacionais.**

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Censitária – Total	IBGE	2010	6066	habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	1856	domicílios

Fonte: IBGE/2012

Análise: Ao analisarmos o quadro acima, observamos que a média de moradores por domicílio é de 3,2 hab/domicílio. Segundo IBGE, a população estimada para 2017 é de 6374 habitantes.

**Quadro 2 – Distribuição da população estimada, por sexo e faixa etária, ano 2010.**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total	% Total
Menor 1 ano	42	46	88	1,45%
1 a 4 anos	168	166	334	5,50%
5 a 9 anos	244	282	526	8,67%

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

b

10 a 14 anos	316	298	614	10,12%
15 a 19 anos	362	298	660	10,88%
20 a 29 anos	441	451	892	14,70%
30 a 39 anos	432	480	912	15,03%
40 a 49 anos	416	384	800	13,18%
50 a 59 anos	273	274	547	9,01%
60 a 69 anos	198	214	412	6,79%
70 a 79 anos	109	101	210	3,46%
80 anos e mais	35	36	71	1,17%
Total	3036	3030	6066	100%

FONTE: IBGE Censo Demográfico – 2010

Análise: Conforme parâmetros brasileiros o número de nascimentos do sexo masculino é superior ao feminino. Verificamos que no município de Ibema 1,45% da população total é de crianças menores de 1 ano, sendo 52,27% do sexo feminino, contrariando a estatística nacional. A população idosa representa 11,42%, sendo 50,65% mulheres.

**Quadro 3 – População estimada residente por ano**

Ano	População	Método
2016	6374	Estimativa
2013	6306	Estimativa
2012	6096	Estimativa
2011	6081	Estimativa
2010	6066	Estimativa

Fonte: IBGE

Análise: Ao analisarmos o quadro acima observamos que a média anual de aumento da população de 2010 a 2012 é de 0,24%. No entanto de 2012 a 2013 a estimativa é de um aumento de 3,44%, e de 2013 a 2016 de 1,07%. Porém estes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

4504  



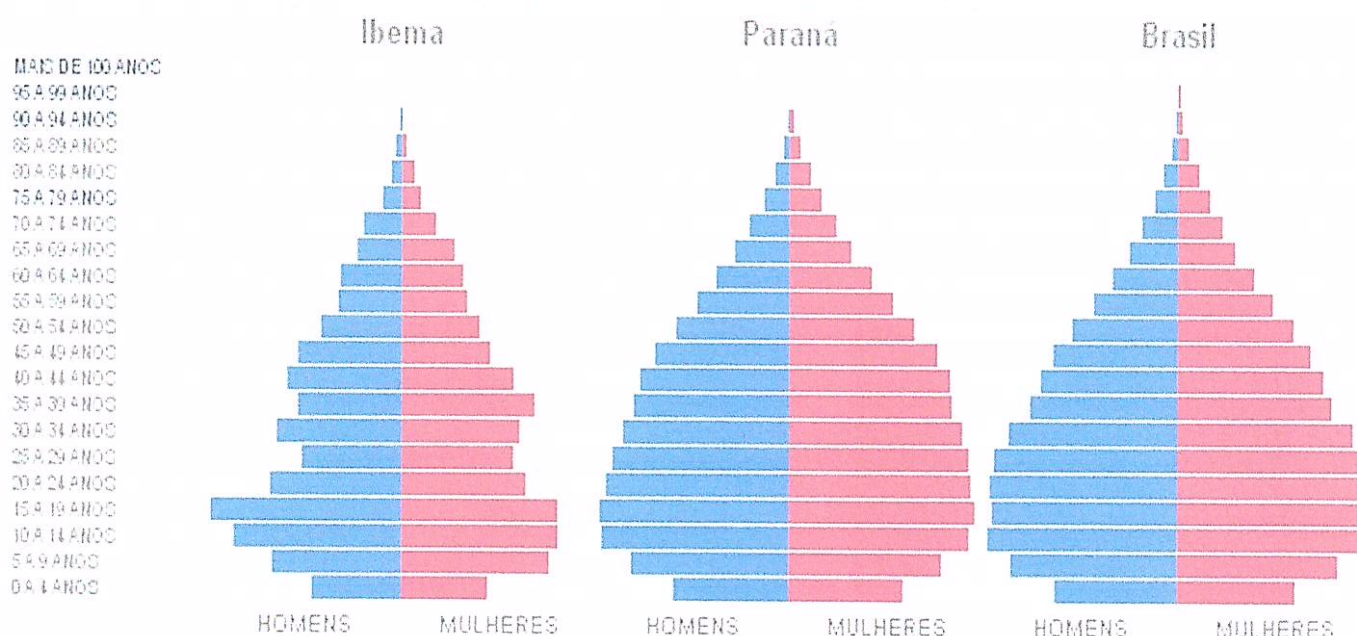

dados são uma estimativa, não necessariamente dados reais já para 2017 a população estimada segundo o IBGE é de 67.396 pessoas.

**Quadro 4 – População residente na área rural e área urbana de 2010**

Área	Rural	Urbana
População	1125	4941

Fonte: IBGE 2010.

**Tabela 02 - PIRAMIDE ETÁRIA MUNICÍPIO DE IBEMA - 2010**



FONTE: IBGE 2010

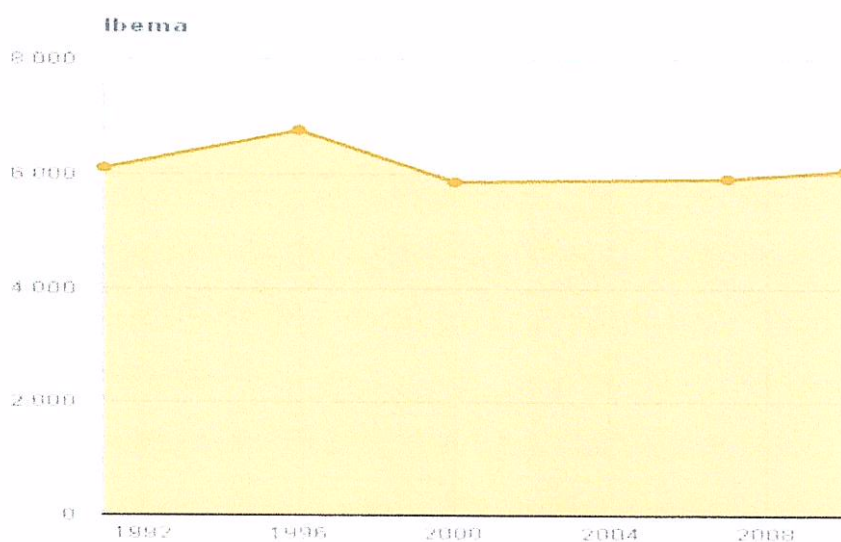
**Análise:** Ao fazer um comparativo com o Paraná e o Brasil, o município encontra-se proporcionalmente semelhante, exceto na faixa etária dos 10 aos 19 anos, onde se encontra uma leve elevação populacional.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

## Quadro 05 - CURVA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL

Evolução Populacional



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

## Quadro 06 – Crescimento Populacional do Município de Ibema/PR

Ano	Ibema	Paraná	Brasil
1991	6.106	8.448.713	146.825.475
1996	6.756	8.942.244	156.032.944
2000	5.872	9.563.458	169.799.170
2007	5.927	10.284.503	183.987.291
2010	6.066	10.444.526	190.755.799

Análise: Conforme a curva de crescimento populacional verificamos que, em uma série histórica, houve no ano 1996 um aumento considerável da população residente, iniciando um declínio até o ano de 2000 e em seguida mantendo-se estável.

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br





**DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2016**

Densidade Demográfica	42,48	hab/km <sup>2</sup>
-----------------------	-------	---------------------

FONTE: IPARDES

NOTA: É calculada em função das populações do IBGE e das áreas territoriais calculadas pelo ITCG.

Densidade demográfica, segundo IPARDES 2016 é de 42,48 hab/km<sup>2</sup>.

4685

**4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA****Quadro 07 - NUMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONOMICAS – 2015**

ATIVIDADE ECONOMICA (SETORES E SUBSETORES DO IBGE)	ESTABELECIMENTOS	Nº EMPREGOS
<b>INDUSTRIA</b>	17	418
Transformação	17	418
Produtos Minerais não metálicos	1	4
Metalúrgica	4	10
Madeira e do Imobiliário	3	141
Papel, papelão e gráfica	1	20
Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	4	203
Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	4	40
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	3	3
<b>COMÉRCIO</b>	70	262
Comércio Varejista	63	199
Comércio Atacadista	7	63

**Secretaria Municipal de Saúde**Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

1230

<b>SERVIÇOS</b>	<b>36</b>	<b>432</b>
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	2	20
Auxiliar de Atividade Econômica	3	5
Transporte e Comunicações	12	96
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	15	63
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	2	1
	2	247
Administração pública direta e indireta	17	76
Pesca		
<b>TOTAL</b>	<b>143</b>	<b>1191</b>

FONTE: MTE/RAIS

NOTA: Posição em 31 de dezembro.

A principal fonte de renda do Município de Ibema concentra-se primeiramente na agricultura diversificada, na instalação e incentivo ao comércio de avicultura, e na agropecuária. Havendo no município pequeno e grandes produtores nos plantios de soja, milho e milho safrinha e também pequenos produtores no cultivo de cana-de-açúcar, feijão, arroz de sequeiro, mandioca, trigo, aveia, amendoim, erva-mate, entre outros, e alguns produtores de fruticultura e olericultura os quais são fornecidos ao comércio local, gerando renda para nosso município. Há também, criações de apicultura, bovinocultura de leite e suinocultura.

O segundo ponto forte do município concentra-se na exploração e comércio da madeira. As indústrias dos comércios locais atuam mais na exploração de madeira.

#### Quadro 08 - TAXA DE DESEMPREGO SEGUNDO MUNICIPIO – 2010

MUNICIPIO	TAXA DE DESEMPREGO
IBEMA	5,65

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

#### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



### Quadro 09 - RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA (R\$ 1,00)
R\$ 492,25

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Valor de referência R\$ 510,00 (SM de 2010).

### Quadro 10 – Dados econômicos.

ECONOMIA				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Economicamente Ativa	IBGE	2010	3.193	peessoas
População Ocupada	IBGE	2010	3.006	peessoas

Análise: Ao analisarmos o quadro acima, observa-se que a mão-de-obra disponível no mercado de trabalho é pequena se comparado com o quadro da Taxa de Desemprego.

### Quadro 11 – Indicadores econômicos e sociais.

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	IPARDES	2016	42,48	hab/km <sup>2</sup>
Grau de Urbanização	IBGE	2010	81,45	%
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,685	
Incidência da Pobreza (2)	IBGE/IPARDES	2003	49,52	%
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais	IPARDES	2010	11,92	%

(2) - Pessoas em situação de pobreza é a população calculada em função da renda familiar *per capita* de até 1/2 salário mínimo. Os dados referentes a Situação de Pobreza são provenientes dos microdados do Censo Demográfico (IBGE) e das Tabulações especiais feitas pelo IPARDES.

Análise: Analisando o quadro acima percebe-se que a densidade demográfica do município de Ibema está acima da média nacional que é de 22,18, isto mostra-se também no grau de urbanização, já que apenas 18,5% da população Ibemense

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

reside na área rural. O IDH-M é considerado médio e coloca o município na posição 2.320 no *ranking* brasileiro, estando diretamente relacionado com a taxa de pobreza e a taxa de analfabetismo que são consideradas alta.

### Educação:

O município de Ibema conta com duas escolas municipais de ensino fundamental, dois CEMEI's pré-escola, uma escola estadual com ensino fundamental e médio, uma escola particular com ensino pré-escola, fundamental e médio e uma escola educação especial de jovens e adultos – APAE.

### Quadro 12 - MATRICULAS NO ENSINO REGULAR- 2016

Creche	Pré-escola	Fundamental	Médio
177	126	1004	278

FONTE: MEC/INEP ; SEED

NOTA: Os dados referem-se à matrícula do ensino regular com os inclusos.

(1) Ensino Fundamental: inclui matrículas do ensino de 8 e de 9 anos.

### Quadro 13 - MATRICULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JOVENS E ADULTOS – 2016

Dependência Administrativa	Nº Alunos
Filantrópica	41

Fonte: APAE IBEMA, 2016.

### Quadro 14 - POPULAÇÃO ALFABETIZADA SEGUNDO MUNICIPIO, 2010.

MUNICIPIO	POPULAÇÃO ALFABETIZADA
IBEMA	81,25%

FONTE: IBGE – Censo Demográfico

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br





## 5. ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA:

### 5.1 Habitação

O município de Ibema é dividido em QUATRO bairros essencialmente residenciais, sendo eles: Centro, Bairro Fátima, Bairro Napoli e Jardim União. A grande maioria das residências são mistas (alvenaria e madeira).

Nas localidades Cristópolis e Nova Esperança existem assentamentos de famílias do Movimento Sem Terra (reforma agrária).

BAIRRO	RESIDENCIAS	COMÉRCIO	OUTROS	TERRENO BALDIO	TOTAL
NAPOLI	449	18	72	191	730
CENTRO	492	108	85	198	883
JD UNIAO	270	18	10	60	358
FATIMA	664	52	63	171	950
PQ INDUSTRIAL	27	7	53	41	128

Fonte: SISPNCD

### 5.2 Meio Ambiente

O município que nasceu devido à implantação de uma serraria e foi batizado com o nome desta, ainda não tem em seu território áreas de proteção ambiental.

Apresentando clima subtropical úmido mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22°), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18°), sem estação seca definida.

Sua Hidrografia abrange as microbacias dos rios Formiga – Campos Sales, Isolina e Pouso Alegre.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

**Quadro 16** – Número de consumidores de energia elétrica no município de Ibema no ano de 2015.

CATEGORIAS	CONSUMIDORES
Residências	1869
Setor secundário	34
Setor comercial	187
Rural	311
Outras	51
<b>TOTAL</b>	<b>2452</b>

Fonte: COPEL e Concessionárias CELESC, COCEL, CFLO, CPFL e FORCEL

**Quadro 17** - Proporção de moradores por tipo de Instalação Sanitária, no ano de 1991 e 2000.

Instalação Sanitária	Ano: 1991	Ano: 2000
Rede geral de esgoto ou pluvial	0%	0,41%
Fossa séptica	0,27%	0,90%
Fossa rudimentar	70,41%	96,32%
Vala	0,15%	0,23%
Rio, lago ou mar	0%	0,05%
Outro escoadouro	0%	0,28%
Não sabe o tipo de escoadouro	0%	0%
Não tem instalação sanitária	29,17%	1,80%

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Análise: Analisando a tabela acima, observamos que as condições de instalação sanitária da população tiveram significativa melhora em um período de 9 anos, porém não possuímos dados mais atualizados.

**Quadro 18** - Tipo de destino do lixo no município de Ibema no Ano de 2010.

Destino do Lixo	Nº domicílios
Coleta de lixo	1540
Queimado na propriedade	227
Enterrado na propriedade	41
Jogado em terreno baldio	4

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



Outro destino	44
---------------	----

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Análise: No ano de 2010, 82,97% dos domicílios apresentam coleta de lixo considerada adequada. 17,03% estão fora dos parâmetros.

**Quadro 19 - Tipo de abastecimento de água, no ano de 2010.**

Abastecimento de água	Nº Domicílios
Rede Geral	1597
Poço ou Nascente na propriedade	194
Poço ou Nascente fora da propriedade	63

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Análise: Nesta análise, percebemos que houve uma evolução positiva nas formas de abastecimento de água.

- **Diagnóstico Epidemiológico:**

**Quadro 20 – Informações sobre nascimentos no ano de 2015.**

Condições	2015
Número de nascidos vivos	95
Taxa Bruta de Natalidade	17,32
Taxa de nascidos vivos com mães adolescentes	31
% de mães de 10-19 anos	32,63%
% de mães de 10-14 anos	1,05%
% com baixo peso ao nascer	5,26%
% de nascidos vivos por partos cesáreos	46,31%
% de nascidos vivos por partos vaginais	53,69%

Fonte: SINASC; Ministério da Saúde, DATASUS

Análise: Analisando o quadro acima observa-se um elevado índice de gestantes adolescentes. Fazendo um comparativo com a última série histórica (ano de 2008 a 2012) houve uma diminuição de 4,16% em partos normais. Necessitando uma sensibilização com as gestantes e seus familiares, incentivando ao parto normal.



**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



**Quadro 21 - Percentual de crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais – 2015**

Consultas de pré natal	2015
1-3 consultas	0
4-6 consultas	7
>7 consultas	88
<b>Total</b>	<b>95</b>

Fonte: SINASC; Ministério da Saúde, DATASUS

Análise: Verificou-se que o pré-natal é considerado de boa qualidade, com índice de mais de 92% com consultas  $\geq 7$ . Fato este, que a equipe multidisciplinar encontra-se baseada pela linha guia da Rede Mãe Paranaense para realização de pré-natal.

**Quadro 22- Taxa de mortalidade em crianças menores de 1 ano de idade a cada mil nascidos vivos – 2015 e 2016**

	2015	2016
Óbitos infantil (numero absoluto)	3	2
Taxa de mortalidade infantil	31,57	30,30

Fonte: SINASC; Ministério da Saúde, DATASUS

Análise: Verificando o quadro acima percebemos uma alta taxa de mortalidade infantil, sendo que este dado fica mais evidente observando o quadro da taxa da mortalidade.

**Quadro 23 - Taxa de mortalidade materna (a cada 100 mil nascidos vivos) – 2008 – 2012.**

	2013	2014	2015	2016
Óbitos Materno (numero absoluto)	0	0	0	0
Taxa de mortalidade materna	0	0	0	0

Fonte: SINASC; Ministério da Saúde, DATASUS

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

Análise: Neste quadro, como podemos verificar, o índice se mantém em zero a 5 anos.

**Quadro 24 – Cobertura vacinal**

	2012	2016
<b>Menores de 1 ano</b>		
BCG	78,31%	<b>51,02%</b>
Hepatite B (3 doses)	116,87%	<b>110,20%</b>
Rota vírus Humano	101,20%	<b>101,02%</b>
Poliomielite oral (3 doses)	104,82%	<b>110,20%</b>
Tetra valente (3 doses)	114,46%	<b>76,53%</b>
<b>Contra a gripe (pop. Geral)</b>	<b>94,52%</b>	<b>95,62%</b>

↓ - 14  
x 100

Fonte: PNI, Ministério da Saúde

Análise: A cobertura vacinal mostra-se satisfatória, apresentando um índice menor de cobertura da vacina BCG, fato este que se justifica com os nascimentos em hospitais fora do município, onde as crianças recebem a vacina ao nascer.

**Quadro 25 – Doenças de Notificação - 2013-2016.**

Doença de Notificação	2013	2014	2015	2016
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	0	0	3	1
Acidente de trabalho grave	4	12	7	4
Acidente por animais peçonhentos	3	5	16	19
Aids	1	1	1	1
Atendimento anti-rábico	6	16	27	30
Dengue	4	5	12	14
Doenças exantemáticas	0	0	1	0
Febre amarela	0	0	1	0
Febre Chikungunya	0	0	1	0
hanseníase	2	0	2	2
Hantavirose	0	0	1	2
Hepatite virais	4	0	6	4
Intoxicação Exógena	2	2	2	2

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranavaí, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



Leptospirose	0	0	1	3
Malaria	0	0	1	0
Meningite	1	0	1	1
Sífilis em gestante	1	1	2	2
Sífilis não especificada	2	0	4	0
Tuberculose	1	0	1	1
Varicela	0	0	7	0
Violência interpessoal/autoprovocada	10	5	6	6
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>47</b>	<b>103</b>	<b>92</b>

Fonte: SINAN (Sistema de Informação de Notificação de Agravos)

### Quadro 26 – Sífilis congênita

	2013	2014	2015	2016
<b>Número absoluto de crianças com sífilis congênita</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SINAN

Análise: No período de 4 anos não apresentamos casos de sífilis congênita, devido ao diagnóstico precoce e ao tratamento oportuno.

### Quadro 27: Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10 por local de residência, Período de 2016

Capítulo CID	< 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 49	50 a 59	> 60	Total
I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	1	2	3	2	12	4	9	38
II. Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	1	22	7	26	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	0	0	0	4	0	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	2	9	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	1	11	3	2	17
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0	1	0	1	2	0	4	8
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	1	0	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	9	9	47	65
X. Doenças do aparelho respiratório	9	10	3	3	0	14	8	48	95
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	1	3	5	20	9	14	52
XII. Doenças da pele e do	0	0	0	0	0	0	0	2	2

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



tecido subcutâneo									
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	1	0	1	1	0	3	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	4	9	3	4	20
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	1	27	65	0	0	93
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	5	0	0	0	0	0	0	0	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	1	0	0	0	0	0	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	0	1	0	0	1	2	0	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	6	2	4	11	3	5	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	2	0	0	2	1	2	7

Fonte: DATASUS -2016

Análise: As causas respiratórias lideram o *ranking* das internações seguidas pelas causas de gravidez parto e puerpério, as doenças do aparelho circulatório aparecem em 3º lugar. O fato de existir uma área de reflorestamento de pinos nos arredores da cidade gera constantes reclamações da população na época da florada, partes das causas respiratórias podem estar diretamente relacionadas.

#### Quadro 28 - Causas de internações sensíveis à atenção básica – 2012 e 2015

	2012	2015
Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica	44,31	23,37

Fonte: datasus, tabwin

#### Quadro 29 - Diagnóstico CID 10 Códigos Seleccionados para o quadro 20

1. Doenças preveníveis por imunização e condições sensíveis A37; A36; A33 a A35; B26; B06; B05; A95; B16; G00.0; A17.0 A19; A15.0 a A15.3; A16.0 a A16.2, A15.4 a A15.9, A16.3 a A16.9, A17.1 a A17.9;	12. Doenças cerebrovasculares I63 a I67; I69, G45 a G46 13. Diabetes melitus E10.0, E10.1, E11.0, E11.1, E12.0, E12.1; E13.0, E13.1; E14.0, E14.1; E10.2 a E10.8, E11.2 a E11.8;
---	---

#### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

A18; I00 a I02; A51 a A53; B50 a B54 2. Gastroenterites infecciosas e complicações E86; A00 a A09 3. Anemia D50 4. Deficiências nutricionais E40 a E46; E50 a E64 5. Infecções de ouvido, nariz e garganta H66; J00; J01; J02; J03; J06; J31 6. Pneumonias bacterianas J13; J14; J15.3, J15.4; J15.8, J15.9; J18.1 7. Asma J45, J46 8. Doenças pulmonares J20, J21; J40; J41; J42; J43; J47; J44; 9. Hipertensão I10; I11 10. Angina I20 11. Insuficiência cardíaca I50; J81	E12.2 a E12.8; E13.2 a E13.8; E14.2 a E14.8; E10.9, E11.9; E12.9, E13.9; E14.9 14. Epilepsias G40, G41 15. Infecção no rim e trato urinário N10; N11; N12; N30; N34; N39.0 16. Infecção da pele e tecido subcutâneo A46; L01; L02; L03; L04; L08 17. Doença inflamatória órgãos pélvicos femininos N70; N71; N72; N73; N75; N76 18. Úlcera gastrointestinal K25 a K28, K92.0, K92.1, K92.2 19. Doenças relacionadas ao pré-natal e Parto O23; A50; P35.
--	--

**Análise:** Com o empenho dos profissionais da saúde em relação às causas sensíveis a atenção básica, no ano de 2015 houve uma queda de 14% comparado com o ano de 2012, desde o ano de 2010 o número de internações sensíveis da atenção básica vem caindo em nosso município.

**Quadro 30 - Taxa da população idosa internada por fratura de fêmur**

	2009	2010	2011
Taxa da população idosa internada por fratura de fêmur	14,08	43,29	28,74

Fonte: DATASUS

\*Não há informações no DATASUS a partir do ano de 2011.

**Análise:** Justifica-se o número elevado de fraturas de fêmur devido ao aumento da população idosa no município. Percebe-se a necessidade de campanhas de prevenção relacionadas a este seguimento.

**Quadro 31 – Mortalidade Geral por Local de Residência – 2012 e 2015.**

IBEMA - PR		
	2012	2015
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	*
II. Neoplasias (tumores)	6	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	*

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranavá, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	*
VI. Doenças do sistema nervoso	0	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	6	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	1
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>34</b>

\*Dados não encontrados. Fonte: Datasus

Análise: Acompanhando os padrões Brasileiros e Paranaenses o município de Ibema tem como principal causa de morte as doenças do aparelho circulatório. As neoplasias apresentam se como a 2ª causa de morte. As causas externas vem logo em seguida podendo ser justificada pelo fato da BR 277 cortar o perímetro urbano.

**Quadro 32** – Outros indicadores de mortalidade proporcional ao período de 2012 e 2015.

Indicadores de Mortalidade	2012	2015
<b>Total de óbitos</b>	<b>38</b>	<b>34</b>
<b>Nº de óbitos por 1.000 habitantes</b>	<b>6,2</b>	<b>5,3</b>
<b>% óbitos por causas mal definidas</b>	<b>2,6%</b>	<b>2,94%</b>

Fonte: SIM (sistema e informação de mortalidade).

**Quadro 33** – Indicadores relacionados à Atenção Básica

Indicadores	2012	2015
% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	29,53	4,80
% de exodontia realizada em relação aos procedimentos	28,44	3,17
% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	94,51	*
Nº de Internações por diabetes mellitus e suas complicações (população acima	4	3

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



de 30 anos)		
Nº de Internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) (população acima de 30 anos)	7	11
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,82	0,83
Razão de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,38	0,49

Fonte: Datasus

\*Sistema fechado no período de realização do plano.

Análise: Observando o quadro acima, constata-se uma diferença de grande relevância do ano de 2012 para o ano de 2015 nas ações de saúde bucal. Acredita-se que houve erro na digitação do sistema, pois os demais dados sofreram irrelevantes alterações.

## 6. REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE:

**Quadro 34** - Estabelecimentos e tipo de prestador, segundo dados do CNES – Ibema - Paraná no ano de 2016.

Tipo de Estabelecimento	Público	Filantropico	Privado	Total
Policlínica	0	0	0	0
Unidade Básica de Saúde da Família	1	0	0	1
Posto de Saúde	1	0	0	1
Clinica Especializada/Ambulatório Especializado	0	0	0	0
Consultório Isolado	0	0	0	0
Hospital Geral	1	0	0	1
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	0	0	0	0
Unidade de Vigilância em Saúde	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

CNES

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

**Quadro 35** - Número de estabelecimentos por tipo de convênio segundo tipo de atendimento prestado, segundo dados do CNES – Ibema - Paraná no ano de 2016.

Serviço prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde	
			Público	Privado
Internação	1	0	0	0
Ambulatorial	1	0	0	0
Urgência	1	0	0	0
Diagnose e terapia	0	0	0	0
Vig. epidemiológica e sanitária	1	0	0	0
Farmácia ou cooperativa	1	4	0	0

**Quadro 36** - Leitos de internação por 1.000 habitantes, segundo dados do CNES – Ibema -Paraná no ano de 2016.

Leitos existentes por 1.000 habitantes:	4,8
Leitos SUS por 1.000 habitantes	4,8

**Quadro 37** - Número de leitos de internação existentes por tipo de prestador segundo especialidade, dados do CNES – Paraná no ano de 2012.

Especialidade	Público		Total	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Cirúrgicos	06	06	06	06
Clínicos	09	09	09	09
Obstétrico	05	05	05	05
Pediátrico	09	09	09	09
Isolamento	02	02	02	02
Total	31	31	31	31

CNES 2012

**Quadro 38** - Recursos Humanos (vínculos) segundo categorias selecionadas, Ibema-Pr, 2016.

Categoria	Total	Atende ao SUS	Não atende ao SUS	Prof/1.000 hab	Prof SUS/1.000 hab
Médicos	4	4	0	0,62	0,62
Anestesiata	0	0	0	0	0
Cirurgião Geral	0	0	0	0	0
Clínico Geral	4	4	0	0,62	0,62
Gineco Obstetra	1	1	0	0,15	0,15
Médico de Família	1	1	0	0,15	0,15
Pediatra	0	0	0	0	0
Psiquiatra	1	1	0	0,15	0,15
Radiologista	0	0	0	0	0

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



Cirurgião dentista	8	2	6	1,25	0,31
Enfermeiro	5	5	0	0,78	0,78
Fisioterapeuta	3	2	1	0,47	0,31
Fonoaudiólogo	1	1	0	0,15	0,15
Nutricionista	1	1	0	0,15	0,15
Farmacêutico	5	1	4	0,78	0,15
Assistente social	4	4	0	0,62	0,62
Psicólogo	2	2	0	0,31	0,31
Auxiliar de Enfermagem	10	10	0	1,56	1,56
Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	0

\*Hospital possui um quadro de 4 médicos, sendo contabilizado apenas 1 no relatório, pois trabalham em regime de escala, não sendo simultaneamente.

#### Quadro 39 - Série histórica de cobertura da APS , ESF e ESB

Cobertura populacional	2012	2015
Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	49,33	47,06
Cobertura da ESF	49,33	47,06
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	0	0

Análise: Observamos neste quadro que a cobertura da ESF atinge menos da metade da população do município necessitando de uma nova equipe. O município não possui equipe de saúde bucal.

#### Quadro 40 - Número de equipamentos existentes, em uso e disponíveis ao SUS, segundo grupo de equipamentos.

Categoria	Existentes	Em uso	Disponível. ao SUS
Equipamentos de diagnóstico por imagem	0	2	2
Outros equipamentos	0	0	0

#### Quadro 41 - Número de equipamentos de categorias selecionadas existentes, em uso, disponíveis ao SUS, segundo categorias do equipamento. Ibema – Pr.

##### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



Categoria	Existentes	Em uso	Disponível. ao SUS
Mamógrafo	0	0	0
Raio X	1	0	0
Tomógrafo Computadorizado	0	0	0
Ressonância Magnética	0	0	0
Ultrassom	2	2	2
Equipo Odontológico Completo	2	2	2

- **Também fazem parte da análise situacional as seguintes vertentes identificadas a seguir:**

Vigilância em saúde: O município de Ibema assumiu as ações básicas de vigilância sanitária e epidemiológica. Realiza ainda ações nas vigilâncias ambientais e saúde do trabalhador.

A área de vigilância em saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde.

A vigilância epidemiológica visa o conhecimento, a detecção e prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças.

As ações de vigilância epidemiológica realizadas no município incluem:

- Notificação de doenças compulsórias
- Investigação de óbitos
- Notificação de acidentes de trabalho
- Notificação de violência doméstica
- Encaminhamento de pacientes a centros de referência em casos de doenças transmissíveis
- Trabalho articulado com controle de endemias e vigilância sanitária
- Palestras sobre prevenção de agravos relacionados à saúde

A vigilância sanitária é definida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relaciona à saúde, compreendida todas as etapas do processo de produção ao consumo e ao controle da prestação de serviços.

As ações da vigilância sanitária realizadas no município são:

- Inspeções sanitárias em estabelecimentos comerciais e de saúde
- Controle da água
- Investigação de acidente de trabalho
- Controle ambiental
- Orientações e palestras em escolas e empresas

## 6.2 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária em Saúde (APS) constitui a porta de entrada do serviço e espera-se da APS que seja mais acessível à população, em todos os sentidos, e que com isso seja o primeiro recurso a ser buscado. A pessoa atendida mantém seu vínculo com o serviço ao longo do tempo, de forma que quando uma nova demanda surge esta seja atendida de forma mais eficiente; essa característica também é chamada de *longitudinalidade*. O nível primário é responsável por todos os problemas de saúde; ainda que parte deles seja encaminhado a equipes de nível secundário ou terciário, o serviço de Atenção Primária continua co-responsável. Além do vínculo com outros serviços de saúde, os serviços do nível primário podem lançar mão de visitas domiciliares, reuniões com a comunidade e ações intersetoriais. Nessa característica, a Integralidade também significa a abrangência ou ampliação do conceito de saúde, não se limitando ao corpo puramente biológico. Mesmo quando parte substancial do cuidado à saúde de uma pessoa for realizada em outros níveis de atendimento, o nível primário tem a incumbência de organizar, coordenar e/ou integrar esses cuidados, já que freqüentemente são realizados por profissionais de áreas diferentes ou terceiros, e que, portanto têm pouco diálogo entre si.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br





Dentro da Atenção Primária em Saúde estão inseridas as políticas de: Saúde da Família; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Homem; Saúde do Idoso; e Saúde Bucal. A seguir, destacam-se as principais ações desenvolvidas pelo Município, em relação a essas políticas.

### **6.3 Saúde da família**

No ano de 2011 a Estratégia Saúde da Família passou a contar com uma sede própria, onde foi estruturada a equipe multiprofissional.

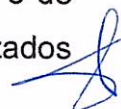
No ano de 2012 através do APSUS, foi realizado a territorialização do município, sendo feito a delimitação do território, organizado e planejado os atendimentos da população pertencente a sua área de abrangência.

### **6.4 Saúde Da Mulher**

Dentre as iniciativas do município na área de atenção à Saúde da Mulher, destaca-se o Programa Rede Mãe-Paranaense, onde as gestantes recebem atenção integral. Na primeira consulta de pré-natal, realizada pelo enfermeiro, a gestante é acolhida, cadastrada no SISPRENATAL, solicitado exames de rotina, classificado o risco e vinculado ao Hospital de referencia para o parto. Os pré-natais de risco habitual são acompanhados pelo médico e enfermeiro, e os de risco intermediário pelo médico e alto risco recebem atendimento médico na unidade de saúde e atenção secundária em ambulatório especializado.

São desenvolvidas atividades com o grupo de gestantes a cada 30 dias, onde recebem orientações de toda equipe multiprofissional. Todas as ações realizadas com as gestantes, pré-natal, parto e puerperio, seguem os princípios da Linha Guia Rede Mãe Paranaense.

O Programa de Prevenção e Controle do Câncer Ginecológico, cujo resultado mais importante é a detecção precoce do câncer do colo de útero e de mama, seguido pelo acesso ao tratamento nos serviços de saúde. São realizados



**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



coletas de preventivo e avaliação clínica de mamas na Unidade Básica de Saúde e na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família.

Em relação ao planejamento familiar, são realizadas atividades, tais como: palestras nas escolas, grupo de gestantes e aconselhamento individual, disponibilizando métodos contraceptivos nas unidades de saúde.

## 6.5 Saúde Da Criança

A Política de Atenção Integral à Saúde da Criança envolve ações desenvolvidas na atenção primária à saúde como a avaliação do crescimento intraútero, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança – Puericultura, com classificação de risco, para garantir o cuidado mais intensivo às crianças que têm maior probabilidade de adoecer e morrer, portanto é importante a qualificação da equipe de saúde da Unidade Básica, para a realização dessas ações. O acompanhamento inclui, além disso, o estímulo ao Aleitamento Materno, preconizado pela OMS, monitoramento do calendário vacinal, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), suplementação de Ferro, atendimento odontológico no primeiro ano de vida e avaliação auditiva (teste da orelhinha).

## 6.6 Saúde do Adolescente

Baseado na Diretriz Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens, as iniciativas do município de Ibema incluem:

- **Caderneta de Saúde do Adolescente:** é um instrumento que visa apoiar a atenção à saúde da população juvenil, entre 10 e 19 anos de idade.

- **Programa Saúde na Escola (PSE):** No ano de 2013, o município aderiu ao Programa Saúde na Escola mantendo até hoje, sendo este interministerial, dos Ministérios da Saúde e da Educação, e constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar (crianças, adolescentes e jovens), envolvendo



**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

interssetorialmente as equipes de atenção básica, prioritariamente as equipes de saúde da família, e da educação básica pública.

As ações deste programa são desenvolvidas em uma escola estadual, duas escolas municipais de ensino fundamental, e dois CEMEI's de educação infantil.

## **6.7 Saúde Bucal**

O município atualmente não conta com equipe de saúde bucal, porém são realizados atendimentos clínicos odontológicos nas duas unidades de saúde existentes. Este programa está previsto para ser implantado ainda em 2017.

## **6.8 Saúde da Pessoa Idosa**

A nova característica demográfica do Município de Ibema traz um grande desafio que é prover assistência adequada a uma crescente população de idosos, que apresenta características próprias, diferentes das apresentadas pelas populações mais jovens. Os idosos caracterizam-se: pela presença de múltiplas doenças, em geral crônicas, pela heterogeneidade, uso de múltiplos medicamentos, apresentação atípica de doenças, possibilidade da presença das grandes síndromes geriátricas, risco de perda da autonomia e independência, demandas sociais e psicológicas específicas, necessidade de cuidados em diferentes níveis de atenção.

## **6.9 Assistência Ambulatorial Especializada:**

O atendimento aos usuários do serviço de saúde do município é primeiramente assistido pelo médico local, o qual apresenta o primeiro diagnóstico e tratamento medicamentoso. Em casos de necessidade de atendimento especializado, os pacientes são encaminhados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP. As especialidades oferecidas são: ortopedia.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranavaí, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



neurologia, urologia, nefrologia, psiquiatria, cardiologia, cirurgião geral, dermatologia, gastrologia, proctologia, dentre outras.

Os pacientes com suspeita ou diagnóstico de câncer são encaminhados a UOPECCAN ou CEONC para conduta e tratamento.

São conveniados a prestarem serviços ao município laboratórios de análises clínicas, sendo eles: Laboratório Álvaro, Laboratório Central, Laboratório Parzianello, Radiologia Manoel de Abreu, CIT, dentre outros.

O serviço de fisioterapia do município atende as demandas, casos mais complexos são encaminhados a centros de referência, tais como, FAG e UNIOESTE.

## **6.10 Assistência Hospitalar:**

O Hospital Municipal Felicita Sanson Arrosi foi inaugurado em 09/06/2000 com 1070 m<sup>2</sup>, situado no Bairro Napoli. Presta atendimento exclusivamente ao SUS. Dispõe de 31 leitos para internamentos, sendo distribuídos em 6 leitos cirúrgicos, 9 leitos clínicos, 5 leitos obstétricos, 9 leitos pediátricos, 2 de isolamento, 1 pronto socorro, 1 posto de enfermagem, 1 centro cirúrgico, 1 sala de parto, 1 sala de recepção do RN, 2 vestiários femininos, 2 vestiários masculinos, 1 sala de esterilização, 1 sala de lavagem de material. Ainda fazem parte das instalações do hospital, 1 cozinha com área suja e limpa, refeitório, lavanderia, sala administrativa, sala de exames, farmácia, sala de raio x (desativada), 2 consultórios médicos e sala de enfermagem. Os funcionários trabalham em regime de escala e os internamentos atendem somente os munícipes de Ibema.

Em casos de necessidade de encaminhamento de pacientes internados para hospitais de maior complexidade, é acionada a Central de Leitos que faz a regulação da vaga.



### **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



## **6.11 Assistência De Urgência E Emergência:**

O município possui unidade de atendimento 24 horas para urgência e emergência (Hospital Municipal). Os pacientes são avaliados pelo médico plantonista, e após os primeiros cuidados, dependendo da gravidade, são tratados nesta mesma unidade ou encaminhados para centro de referencia através da Central de Leitos.

Em 2013 houve a adesão ao CONSAMU Regional e mantém até hoje, o qual passou a ser referencia ao atendimento pré-hospitalar e transferência de pacientes. Tendo porta de entrada em hospitais de alta complexidade o CONSAMU agilizou o processo de encaminhamento de pacientes em situação de urgência.

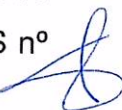
## **6.12 Assistência Farmacêutica:**

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e seu uso racional. Tem, portanto, caráter sistêmico e multidisciplinar e representa, atualmente, atividade de grande impacto financeiro no âmbito do SUS, em razão da crescente demanda por medicamentos. As ações da AF devem estar fundamentadas nos preceitos da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde e na legislação específica da área.

Financiado pelas três esferas de governo e gerenciado pela esfera municipal, este componente destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita. As Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de cada estado estabelecem o mecanismo de operacionalização dessa sistemática, respeitando a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/habitante/ano: R\$ 5,10 pela União; R\$ 1,86 pelos Estados e R\$ 1,86 pelos Municípios, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 4.217, de 28/12/2010.

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



Recursos distintos são destinados ao financiamento dos seguintes medicamentos e insumos:

- Insumos complementares (tiras reagentes, lancetas para punção digital e seringas com agulha acoplada) destinados aos usuários diabéticos insulínodpendentes: recurso estadual e municipal (R\$ 0,50 habitante /ano de cada esfera de governo);
- Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher: recurso federal (R\$ 0,30 habitante/ano), de aquisição centralizada no MS, que efetua distribuição aos estados e estes aos municípios para a dispensação aos usuários, ou diretamente aos municípios cuja população seja superior a 500.000 habitantes;
- Insulina NPH 100 UI e Insulina Humana Regular 100 UI: recurso federal (R\$ 0,68 habitante/ano), de aquisição centralizada no MS e distribuição aos Estados, que por sua vez distribuem aos municípios para efetuarem a dispensação aos usuários.

Desde 1999, quando foi implantado o Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica (IAFAB), os recursos financeiros pactuados pelas três esferas de gestão são transferidos aos municípios para aquisição de medicamentos destinados à atenção básica. Esse processo possibilitou a retomada da reestruturação e organização da AF nos estados e municípios, permitindo a autonomia na coordenação de ações e atividades relacionadas aos medicamentos, porém trouxe também o desafio de se buscar estratégias para superar deficiência de escala e aumento da eficiência nos gastos dos recursos.

Em 2015 foi informatizado as farmácias e depósitos dos municípios com controle de estoque rigoroso de quantidade e validade, bem como dispensa de medicamentos com recibo contendo data e hora da entrega, nome do medicamento com data de validade e lote, bem como a assinatura do paciente, facilitando a rastreabilidade do produto.

Criada no mesmo ano a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos em parceria com os municípios da microrregião (Guaraniaçú, Campo Bonito e Diamante do Sul), sendo aprovada uma única REMUME para os quatro municípios facilitando a padronização.



**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



## 7 GESTÃO EM SAÚDE

### 7.1 Planejamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibema está organizada em Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

A atenção básica compreende a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Atenção Primária Saúde da Família com cobertura em 2016 de 47,06%. As ações e serviços prestados à população pela atenção básica são: acolhimento, consultas médica e de enfermagem, imunização, atenção ao pré-natal, parto e puerperio, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, visitas domiciliares, educação em saúde, notificação de agravos, ambulatório de tabagismo, assistência farmacêutica, coleta e encaminhamento de exames, agendamento de consultas especializadas, realização de testes rápidos, campanhas em saúde, saúde bucal. Campanhas de vacinação. São desenvolvidas ações dentro dos seguintes programas: Rede Mãe Paranaense, PMAQ, Programa Saúde na Escola, APSUS, VIGIASUS, Rede Cegonha.

A Unidade de Atenção Primária Saúde da Família atende a população dos bairros Napoli, Jardim União e parte do centro e área rural nas comunidades de Campo Sales, Agroibema, Parque Industrial, Fazenda Gralha Azul, Fazenda Sbaraine, Gialcool.

O Centro de Saúde atende a população dos bairros Fátima, Centro, e área rural nas comunidades Pouso Alegre, Tapuí, Linha Gaúcha, Linha Alegria, Cristópolis, Nova Esperança e Izulina.

Os atendimentos das unidades são realizados de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 11:30 e das 13:00 às 17:00hs. As consultas médicas são agendadas diariamente no período matutino e vespertino e as consultas de pré-natal, puericultura e preventivo são agendadas semanalmente. Os demais atendimentos são realizados de livre demanda.



**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Endemias. A Vigilância Sanitária e endemias possui um técnico de nível médio para cada um. A endemias possui sala separada da secretaria. Até o fim de 2017 o município de Ibema contara com a implantação do NASF para ajudar na realização das atividades desenvolvidas pelas equipes da saúde, bem como a implantação de uma saúde bucal tipo I a ser implantada na UBS Central e outra da Clínica da Mulher.

## **7.2 Descentralização/Regionalização:**

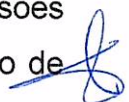
O processo de articulação por meio da comissão intergestores bipartite, CIBs regionais e CIB estadual, estão organizadas em reuniões mensais e eventualmente ordinárias e também distribuídos em grupos de discussões, análises e trabalho em conjunto.

O fortalecimento dos espaços, discussões e pactuações dá-se junto ao Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS.

O fortalecimento do desenvolvimento regional se dá por meio do programa estadual de apoio aos consórcios intermunicipais de saúde – COMSUS.

A participação do processo de planejamento e monitoramento das ações e programas desenvolvidos pela SESA que tenham interface com os Consórcios Intermunicipais de Saúde e com as Secretarias Municipais de Saúde.

## **7.3 Financiamento**

O município de Ibema é responsável pela gestão das ações básicas dentro do sistema, assumindo a partir de 2007 o termo de cooperação técnica e compromisso de gestão com as demais esferas de governo, o chamado, Pacto pela Saúde. De acordo com as pactuações efetuadas, e considerando as revisões anuais, recebe recursos para desenvolver as ações relacionadas ao complexo de 

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

redes de atenção local. Estas ações não se completam sem a devida articulação com a rede especializada de média e alta complexidade, que ainda na sua grande maioria, é financiada pelo Governo Estadual e Federal. Nesta rede estão os serviços de consulta especializada, diagnose, terapia e internamentos hospitalares, com orçamento insuficiente, rede de serviços que não oferecem determinados procedimentos e no caso de rede hospitalar, com demanda maior que a capacidade instalada.

Como o Estado é o gestor desta parcela de serviços, o município sofre as conseqüências da demanda da população que reclama o direito de acesso e resolutividade, não conseguindo interferir, já que não possui disponibilidade financeira suficiente nem tão pouco, governabilidade para tal.

O financiamento em Saúde pode estar configurado em pelo menos três tipos principais de repasses:

1. Transferências regulares e automáticas: efetuadas via repasse fundo a fundo, observando as condições de gestão, a qualificação e a certificação dos programas e incentivos disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
2. Remuneração por serviços produzidos: caracterizado pelo pagamento direto aos prestadores de serviços da rede cadastrada do SUS, nos estados e municípios não habilitados em gestão plena, e que não possuem pactuação integral dos 3 níveis de gestão;
3. Convenio: são celebrados com órgãos ou entidades, em sua maioria federais, visando o financiamento de projetos específicos na área da saúde, sendo os recursos repassados a título de projeto de acordo com o cronograma físico financeiro ou plano de trabalho previamente aprovado.

A Atenção Básica compreende o componente fixo e variável, onde estão os recursos oriundos do PAB, PSF, PMAQ, especificidades regionais.

Por fim, o financiamento do sistema é formado com a participação do município que contribui com recursos do orçamento próprio, recebendo ainda os repasses por serviços produzidos e repasses oriundos do bloco de financiamento dos quais o piso da atenção básica é o mais significativo.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



## 7.4 Participação Social

O Conselho Municipal de Ibema, regulamentado pela Lei Municipal nº 024/91 é composto por 50% de representantes dos usuários, 25% dos gestores e prestadores de saúde e 25% de profissionais de saúde.

Em termos de estrutura, o Conselho Municipal de Saúde não possui sede própria sendo as reuniões realizadas no centro de saúde, na câmara municipal de vereadores e centro cultural.

As conferencias municipais de saúde em Ibema acontecem a cada 2 anos.

## 7.5 Gestão do Trabalho em Saúde:

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibema tem em seu quadro de pessoal o total de 51 servidores efetivos, distribuídos em 15 profissionais de nível superior, 25 de nível médio e 11 do nível fundamental. Estes profissionais encontram-se lotados em três unidades sendo: uma unidade de PSF com 18 profissionais; uma unidade de saúde tradicional com 17 profissionais e um hospital municipal com 16 profissionais.

### QUADRO 42 - FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBEMA

FUNÇÃO	VAGAS OCUPADAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VINCULO	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
Enfermeiro	05	40 horas	Estatutário: 04	Sim
			CLT: 01	Não
Médico	08	32 horas – 01	Contrato por tempo determinado	Não

#### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranavai, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

		20 horas – 03	Estatutário	Sim
		Regime plantão 12 horas - 4	Contrato por tempo determinado	Não
Farmacêutica	01	40 horas	Contrato por tempo determinado	Não
Odontólogo	02	40 horas	Estatutário	Sim
Auxiliar de Enfermagem	10	40 horas	Estatutário: 5	Sim
			CLT: 5	Não
Auxiliar administrativo	02	40 horas	Estatutário	Sim
Assistente administrativo	01	40 horas	Estatutário	Sim
Telefonista / ouvidoria	01	30 horas	Estatutário	Sim
Auxiliar de serviços gerais	05	40 horas	Estatutário	Sim
Cozinheira	02	40 horas	Estatutário	Sim
Técnico de vigilância sanitária	01	40 horas	Estatutário	Sim
Agente comunitário de saúde	05	40 horas	CLT 2	Não
			Estatutário 3	Sim
Agente de endemias	04	40 horas	Estatutário	Sim
Motorista	04	40 horas	Estatutário	Sim
Secretária de Saúde	01	40 horas	Contrato por tempo	Não

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



			determinado	
Psicóloga	01	40 horas	Estatutário	Sim
Assistente Social	01	30 horas	Estatutário	Sim
Nutricionista	01	16 hs	Estatutário	Sim
Fisioterapeuta	02	20 horas	Estatutário	Sim
Estagiários	04	20 horas	Contrato por tempo determinado	Não
Auxiliar de consultório dentário	01	40 horas	Estatutário	Sim

## 7.6 Educação em Saúde:

O Sistema Único de Saúde se depara com importantes limitações decorrentes do processo de trabalho em saúde centrado nas tradicionais práticas da assistência curativa fragmentada que tem como principal consequência à baixa resolutividade das ações e serviços.

A Secretaria municipal de saúde não tem um programa próprio de educação em saúde, as capacitações realizadas pelos profissionais são ofertadas pela secretaria estadual de saúde através da 10<sup>a</sup> RS e da Escola de Saúde Pública.

## 7.7 Informação em Saúde:

O sistema de informação em saúde é um mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde. Considera-se que a transformação de um dado em informação exige, além da análise, a divulgação, e inclusive recomendações para a ação.

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranavaí, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

Os Sistemas de Informação em Saúde utilizados são:

- SIM (Sistema de Informação de Mortalidade);
- SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos);
- SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação);
- SIH (Sistema de Informação Hospitalar);
- PNI ( Programa Nacional de Imunização);
- SISPRENATAL (Sistema de Informação do Pré-natal, Parto e Puerpério);
- SISCAN (Sistema de Informação de Câncer),
- Dentre outros


## 7.8 Infraestrutura

A rede física da Secretaria Municipal de Saúde, conta com uma unidade de PSF, um Centro de Saúde e um Hospital Municipal.

### 2.2 Formulação dos objetivos, diretrizes, metas e indicadores

Como assinalado anteriormente, o momento subsequente à análise situacional é o de formulação dos objetivos, diretrizes, objetivo da diretriz e metas do Plano de Saúde.

Os **objetivos** expressam o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados.

A proposição de objetivos tem a ver não só com a explicação dos problemas, mas também com os resultados do processo de análise de sua viabilidade. É importante considerar a viabilidade política, econômica, técnico-organizacional e realizar a análise de coerência dos objetivos com as políticas de governo. Se bem formulado, o objetivo descreverá a situação a ser alcançada. 

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



Para exemplificar, é transcrito, abaixo, um objetivo formulado no escopo do Plano Nacional de Saúde – 2004/2007: “Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral – a exemplo da saúde da família – e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde”.

Efetivar traduz a situação a ser alcançada no que se refere à organização da atenção básica. Se o objetivo é efetivar, significa que esse modelo de atenção já está implantado e o que se pretende alcançar é a sua consolidação.

As **diretrizes** são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. São expressas de forma objetiva – sob a forma de um enunciado-síntese – e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde.

Mantendo a lógica do exemplo apresentado acima, uma das diretrizes definidas no PNS para o alcance do objetivo selecionado é: “Expansão e efetivação da atenção básica de saúde”.

As **metas** são expressões quantitativas de um objetivo. As **metas** concretizam o objetivo no tempo e esclarecem e quantificam “o que”, “para quem”, “quando”.

No âmbito do Plano de Saúde, a definição de metas para o período de quatro anos deve ser feita com especial atenção, visto que dizem respeito à efetividade das medidas adotadas sobre a situação de saúde da população e da gestão do Sistema de Saúde. **Assim, as metas devem ser devidamente qualificadas, o que significa analisar de que forma elas serão apuradas.** Por exemplo: que indicadores serão usados e quais são as fontes de dados ou que estudos deverão ser desenvolvidos, inclusive como, quando e quem os desenvolverá.

Se os **objetivos, diretrizes, objetivo das diretrizes e as metas** estiverem suficientemente claros e precisos, a elaboração da Programação Anual de Saúde será bastante facilitada. Vale reiterar que a Programação compreende o desdobramento e o detalhamento do Plano de Saúde para um ano orçamentário.

#### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

**Indicador** é um índice que reflete uma situação determinada, a partir da relação entre variáveis, que permite medir mudanças e determinar o grau de cumprimento de metas.

## **9. PROPOSTA DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS DO PMS**

### **9.1 Propostas dos Objetivos**

1. Relacionado à Atenção à Saúde, que contemple a APS (ESF, ESB, NASF), Vigilância em Saúde, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica.
2. Relacionado à média e alta complexidade – MAC e a Rede de Urgência e Emergência
3. Relacionado à Gestão em Saúde, construção de uma nova UBS, providenciar um local para a vigilância, construir um laboratório para análise de material da Dengue. Implantação das equipes de saúde bucal. NASF para dar apoio aos programas da saúde entre outros.

### **9.2 Propostas de Diretrizes**

- Definir as DIRETRIZES de acordo com os Blocos de Financiamento do FNS e Recursos Estaduais, o que possibilita ter uma **previsão** orçamentária para cada diretriz, o que facilitará a alimentação do SARGSUS. (Ver em proposta de PAS)
- Referências: Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria 204 de 29 de janeiro de 2007 e Portaria 837 de 23 de abril de 2009.



#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



### 9.3 Proposta de como Organizar os Objetivos, Diretrizes e Metas no PMS:

#### 1º. Objetivo do PMS:

O Plano Municipal de Saúde é um documento essencial para a gestão dos serviços sendo a síntese da pesquisa e análise dos principais dados e indicadores que compõem a realidade de saúde do Município de Ibema.

Tem como objetivo aperfeiçoar ações para reduzir as distâncias e o tempo de resposta do atendimento às necessidades da atenção à saúde do cidadão, levando a saúde mais perto das pessoas por meio da Atenção à Saúde, que contempla a Atenção Primária e as Vigilâncias em Saúde.

**1ª Diretriz** – Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Atenção Primária à Saúde e nos serviços da Rede de Urgência e Emergência. (Bloco de Investimento do FNS)

Meta	2018	2019	2020	2021	Indicador
Ampliação da estrutura da Unidade Básica de Saúde	Ampliação	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Ampliação concluída
Aquisição de câmara de vacina com capacidade de 340 litros para a UAPSF	Aquisição de câmara de vacina (Recurso VIGIASUS 2016)				Aquisição de equipamentos
Manutenção das Estruturas Físicas de Saúde (Hospital, UBS e UAPSF)	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Garantia do acesso
Estruturar a equipe de saúde	Ampliar a equipe de	Manter	Manter	manter	Melhoria da qualidade do

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranavaí, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

	funcionários conforme necessidade.				atendimento.
--	--	--	--	--	--------------

**2ª Diretriz** – Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. (Bloco da Atenção Básica do FNS: PAB fixo e variável, PMAQ, especificidades regionais, NASF.

Meta	2018	2019	2020	2021	Indicador
Ampliar o número de Equipe Saúde da Família, garantindo uma cobertura de 100% da população.	Realizar adesão	Realizar concurso público.	manter	manter	Cobertura populacional estimada pelas equipes de PSF.
Implantar equipe de saúde bucal.	Realizar adesão	Realizar concurso público.	Manter	manter	Cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal.
Implantação do NASF no município	Implantar NASF	Manter	Manter	Manter	Fortalecimento da Atenção Primária
Manter o programa Rede Mãe Paranaense de acordo com as diretrizes do Linha Guia	Manter o programa	Manter o programa	Manter o programa	Manter o programa	Melhoria da qualidade da atenção
Manter o PMAQ	Manter o	Manter o	Manter o	Manter o	Melhoria da

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



	programa	programa	programa	programa	qualidade e acesso da atenção básica
Manter o Programa Mais Médicos vinculado ao PSF	Manter o programa	Manter o programa	Manter o programa	Manter o programa	Melhoria da qualidade e acesso da atenção básica
Manter a territorialização da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família.	Manter	Manter	Manter	Manter	Melhoria da qualidade e acesso da população

**3ª Diretriz** – Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Meta	2018	2019	2020	2021	Indicador
Garantir tratamento adequado e em tempo oportuno.	Garantir	Garantir	Garantir	Garantir	Qualidade do atendimento
Manter o Sistema de Central de Leitos	Manter	Manter	Manter	Manter	Qualidade do atendimento
Estruturar uma equipe de saúde mental	Capacitar uma equipe multidisciplinar	Manter	Manter	manter	Equipe de atenção à Saúde Mental
Manter convênio com o SIM PR	Manter	Manter	Manter	Manter	Garantir o acesso

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

**4ª. Diretriz** – Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) - Bloco da Assistência farmacêutica

Meta	2018	2019	2020	2021	Indicador
Contratar dois profissionais farmacêuticos	contratar	Manter	manter	manter	Assistência Farmacêutica
Coordenar a aquisição e distribuição de medicamentos para as unidades, programas e serviços da secretaria de saúde.	Manter as ações da assistência farmacêutica	Manter as ações da assistência farmacêutica	Manter as ações da assistência farmacêutica	Manter as ações da assistência farmacêutica	Assistência Farmacêutica
Normatizar, promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica, nos diferentes níveis de atenção a saúde, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.	Manter	Manter	Manter	Manter	Assistência Farmacêutica
Atualizar e manter REMUME (relação Municipal de Medicamentos)	Atualizar	Manter	Manter	Manter	Assistência Farmacêutica

**5ª. Diretriz** – Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.

Meta	2018	2019	2020	2021	Indicador
Desenvolver o programa municipal de controle da	Desenvolver o programa de controle da	Desenvolver o programa de controle da	Desenvolver o programa de controle da	Desenvolver o programa de controle da	Numero de casos confirmados e

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



controle da dengue, visando a prevenção de epidemias.	dengue	dengue	dengue	dengue	dengue	taxa de letalidade
Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil.	Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil.	Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil.	Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil.	Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil.	Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos infantis, fetais, e de mulheres em idade fértil investigados.
Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo Ministério da saúde.	Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo Ministério da saúde.	Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo Ministério da saúde.	Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo Ministério da saúde.	Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo Ministério da saúde.	Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo Ministério da saúde.	Percentual de cobertura vacinal por imunobiológico.
Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos no ano de coorte.	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos no ano de coorte.	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos no ano de coorte.	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos no ano de coorte.	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos no ano de coorte.	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos no ano de coorte.	Taxa de cura em hanseníase dos casos novos diagnosticado nos anos de coorte.
Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	Taxa de cura dos casos novos diagnosticados nos anos de coorte.
Ampliar as notificações de agravos e doenças em	Ampliar as notificações de agravos e doenças em	Ampliar as notificações de agravos e doenças em	Ampliar as notificações de agravos e doenças em	Ampliar as notificações de agravos e doenças em	Ampliar as notificações de agravos e doenças em	Percentual de notificações de agravos e doenças em

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



saúde do trabalhador em 10% conformidade com a portaria MS 104/2011	saúde do trabalhador em conformidade com a portaria MS 104/2011	saúde do trabalhador em conformidade com a portaria MS 104/2011	saúde do trabalhador em conformidade com a portaria MS 104/2011	saúde do trabalhador em conformidade com a portaria MS 104/2011	saúde do trabalhador.
Ampliar a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Coleta de água para análise.	Coleta de água para análise.	Coleta de água para análise.	Coleta de água para análise.	Número de amostras de água examinados para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez/ano
Realizar Campanhas de vacinas. Dia do Homem, Dia da Mulher, Campanha de Teste Rápido	Realizar campanhas	Realizar campanhas	Realizar campanhas	Realizar campanhas	Promoção a Saúde
Realizar reuniões com Hipertensos e Diabéticos.	Realizar reuniões	Realizar reuniões	Realizar reuniões	Realizar reuniões	Promoção a Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



**2º. Objetivo do PMS: (Relacionado à média e alta complexidade – MAC e a Rede de Urgência e Emergência)**

**6ª. Diretriz** – Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes. (Bloco da MAC)

Meta	2018	2019	2020	2021	Indicador
Manter a classificação de risco dos pacientes	Manter a classificação de risco dos pacientes	Manter a classificação de risco dos pacientes	Manter a classificação de risco dos pacientes	Manter a classificação de risco dos pacientes	Garantia do acesso
Garantir o acesso a média e alta complexidade via Central de Leitos aos centros de referencia	Garantir o acesso a média e alta complexidade via Central de Leitos aos centros de referencia	Garantir o acesso a média e alta complexidade via Central de Leitos aos centros de referencia	Garantir o acesso a média e alta complexidade via Central de Leitos aos centros de referencia	Garantir o acesso a média e alta complexidade via Central de Leitos aos centros de referencia	Garantia do acesso

**7ª. Diretriz** – Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.

Meta	2018	2019	2020	2021	Indicador
100% da população informada sobre os serviços do CONSAMU.	Divulgação sobre o SAMU		Divulgação sobre o SAMU		Atendimento de urgência e emergência.
Agilizar as internações de urgência e emergência reguladas pela	Agilizar as internações de urgência e	Agilizar as internações de urgência e	Agilizar as internações de urgência e	Agilizar as internações de urgência e	Proporção de internações de urgência e

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
 Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br

central de regulação.	emergência reguladas pela central de regulação.	emergência reguladas pela central de regulação.	emergência reguladas pela central de regulação.	emergência reguladas pela central de regulação.	emergência reguladas.
-----------------------	---	---	---	---	-----------------------

### 3º. Objetivo do PMS: (Relacionado à Gestão em Saúde)

**8ª. Diretriz** - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS)

Meta	2018	2019	2020	2021	Indicador
Manter o funcionamento do ambulatório de gestação de alto risco no município de Cascavel, atendendo os 25 municípios da 10ª RS	Manter	Manter	Manter	Manter	Fortalecimento da atenção básica.
Manter convenio com o CISOP	Manter	Manter	Manter	Manter	Garantir acesso as consultas de média Complexidade
Manter convenio com Sistema MV para agendamentos em consultas de alta complexidade	Manter	Manter	Manter	Manter	Garantir acesso as consultas, cirurgias e exames de alta Complexidade
Agilidade no encaminhamentos e exames laboratoriais.	Agilidade	Agilidade	Agilidade	Agilidade	Garantia do acesso

#### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2018 a 2021 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população.

As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde além de outras conferências setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente.

O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica.

As programações anuais de saúde deverão detalhar ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

*Emiguel da Silva Soares*  
Atenciosamente



**RODRIGO CASANELLI**  
**Secretario de saúde de IBEMA/PR**  
**Decreto 945/2017**

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Paranaíba, SNº - Centro - CEP: 85.478-000 – Ibema – PR  
Fone / fax: (45) 3238-2004 ramais 20/21 – sms@pibema.pr.gov.br



**Conselho Municipal de Saúde de IBEMA**

**Rua Paranavai, snº Centro**

**CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR**

**fone/fax (045) 32382004 Ramal 25**

**RESOLUÇÃO 05 DE 22 de Dezembro de 2017**

Aprova o Plano Municipal de Saude que ira vigorar de 2018 à 2021 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ibema – CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, acrescida das alterações e a Lei nº 8.142 de dezembro de 1990 bem como da lei Municipal de nº 24 de 1991, em Reunião Extraordinária de 22 de Dezembro de 2017, Resolve: **Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.**

*Enriqueta da Silva Soares*  
Enriqueta da Silva Soares

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CMS

RODRIGO CASANELLI  
Secretario de saúde de IBEMA/PR  
Decreto 945/2017



NOOME	CPF	ASSINATURA
Elisete Maria Rodrigues	065.746.669-70	Elisete Rodrigues
Zeni Aparecida Michalek	67227791904	Zeni Aparecida Michalek
Ana Claudia Rodrigues	080.606.119-16	Ana Claudia Rodrigues
Mubeli Monon	087.067.879-59	M. M. C.
Juliane Alves de Andrade	058.034.409-55	Juliane A. A.
Jandira Spacieli de Mattos	077.820.549-70	Jandira S. Mattos
Lucina Regina Rosa	817456489-60	Lucina R. Rosa
Roberto Assisaneu	051900989-40	Roberto Assisaneu
Barbara de Mattos Talini	043004959-55	Barbara de Mattos Talini
Tracema da Cruz		Tracema da Cruz
Dejanira Rampi		Dejanira Rampi
Germano dos Santos de Oliveira	972559129-15	Germano dos Santos de Oliveira
Enriqueta da Silva Soares		Enriqueta da Silva Soares
Lucimara Nadal	037996259-41	Lucimara Nadal
Neu Vitor	67792598-59-04	Neu Vitor
Aline Vitor	041.984.219-69	Aline Vitor
Jandira Cabral		Jandira Cabral